

DECRETO Nº 17487/2021

Concede gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Gratificação por Atividade Especial para Motoristas do Transporte Escolar, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base do nível em que se encontram os servidores abaixo relacionados, a partir de 01 de julho de 2021, conforme prevê o art. 1º da Lei 2150/2017:

Matrícula	Nome	CPF
13085-1	Antonio Petri	015.073.749-17
17831-1	Assis Borges de Oliveira	718.855.449-87
17829-1	Celso da Silva	032.926.179-79
14923-1	Edivaldo Rocha de Paula	035.077.499-47
18064-1	Euzebio José Cagnini	049.970.489-41
17828-1	Gilberto Morais	043.185.189-14
14095-1	Iltamir Mozer	679.926.259-00
13593-1	João Carlos Lima	022.722.899-59
18318-1	Marcelo Cardoso	040.528.799-29
16659-1	Valcimar Rodrigo Occhi	023.026.559-66

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Tuartto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças